



Câmara Mun. Tangará da Serra

RECEBI EM

02/05/18
Ass. *J. Milares*
15:05L.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 053/2018

EMENTA:...

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-NATUREZA DE DESPESA/FONTE NO VALOR DE R\$ 2.614.820,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de maio do ano de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 053/2018.

Tangará da Serra, 02 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPESA/FONTE NO VALOR DE R\$ 2.614.820,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando as Portarias nºs 057/2018/GBSES e 091/2018/GBSES que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINO para repasse às credenciadas/habilitadas em processo junto ao Sistema Único de Saúde - SUS - Hospital das Clínicas Soc. Médica Vida & Saúde e Hospital e Maternidade Santa Ângela. Segue cópias em anexo.

Vale ressaltar que apenas o repasse referente à competência de Janeiro/2018 foi creditado no dia 05/04/2018, conforme extrato da conta corrente em anexo. E, que estamos aguardando o repasse da competência de fevereiro/2018.

Deste modo, solicitamos autorização para abertura de crédito especial visando adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando o referido repasse e aplicação dos valores ao fim que se destinam, cujo objetivo é melhorar o acesso e o atendimento do usuário do SUS em Tangará da Serra.

A presente Abertura de Crédito Especial - Natureza de Despesa ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br


CM/TS
Fl. 03
Rub. 0

orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.

Importante frisar que em razão do crédito especial ser por excesso de arrecadação não há Declaração de cumprimento de meta e Relatório de bloqueio de despesas.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
 Fl. 05
 Rub. 0

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 053, DE 02 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPESA/FONTE NO VALOR DE R\$ 2.614.820,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	3.073.600,00

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	5.688.420,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 2.614.820,00 (Dois milhões, seiscientos e quatorze mil, oitocentos e vinte reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03.03100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2322 – MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 3.3.90.00.00.00.0142017071 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.614.820,00

Total da Abertura Crédito.....R\$ 2.614.820,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 15
Rub. 0

orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º Em atendimento á Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINO para repasse às credenciadas/habilitadas em processo junto ao Sistema Único de Saúde - SUS - Hospital das Clínicas Soc. Médica Vida & Saúde e Hospital e Maternidade Santa Ângela.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

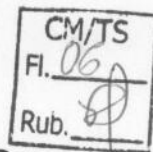
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dois** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dezoito**, **41º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



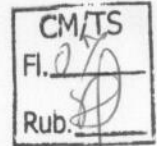
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO
PROJETO DE LEI 53/GP/2018

INCLUSÃO				
2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais	3.3.90.39.50.00	00142017071	2.614.820,00
Total do Projeto/Atividade				2.614.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMO Nº 301/SEPLAN/2018
Protocolo nº 12773/2018

Tangará da Serra/MT, 02 de maio de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Especial nº 053/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei - Abertura de Crédito Adicional Especial nº 053/2018, visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINO para repasse às credenciadas/habilitadas em processo junto ao Sistema Único de Saúde - SUS – Hospital das Clínicas Soc. Médica Vida & Saúde e Hospital e Maternidade Santa Ângela.

- Extrato da Conta Corrente 46732-4 FMS PSF;
- Comparativo de Despesa Fixada em abril/2018;
- Portaria nº 057/2018/GBSES;e
- Portaria nº 091/2018/GBSES.

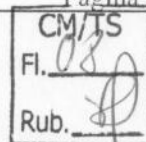
2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,


HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



PORTARIA Nº 057/2018/GBSES



O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências" e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que "institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso";

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **JANEIRO/2018**, totalizando o valor de **R\$ 6.490.124,07** (seis milhões quatrocentos e noventa mil cento e vinte e quatro reais e sete centavos), e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 192

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Hospitalar Complementar do SUS

Subação: 3 - Manutenção de repasse financeiro aos fundos municipais de saúde

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

(Original Assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO UNICO MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	Total
BAIXADA CUIABANA	CUIABA	AMECOR	14.425,60
		FEMINA HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE	18.032,00
		HOSPITAL DE CANCER DE MATO GROSSO	222.154,24
		HOSPITAL E P SOC MUNICIPAL DE CUIABA	1.134.205,12
		HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO	585.614,95
		HOSPITAL SANTA HELENA	411.507,46
		HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	315.471,16
		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CUIABA	496.961,92
		CUIABA Total	3.198.372,45
		VARZEA GRANDE	HOSPITAL E PRONTO SOC MUN DE V GRANDE
VARZEA GRANDE Total	299.331,20		
BAIXADA CUIABANA Total		3.497.703,65	
GARÇAS ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	HOSP. E P. SOC. MUN. MILTON P. MORBECK	124.781,44
GARÇAS ARAGUAIA Total		124.781,44	
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA	HOSPITAL DAS CLÍNICAS SOC.MÉD. VIDA & SAÚDE.	430.300,00
		HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ANGELA	864.500,00
MÉDIO NORTE total			1.294.800,00
SUL MATOGROSSENSE	PRIMAVERA DO LESTE	HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA	157.960,32
	RONDONOPOLIS	SANTA CASA	770.078,66
SUL MATOGROSSENSE Total			928.038,98
TELES PIRES	LUCAS DO RIO VERDE	HOSPITAL SÃO LUCAS - LUCAS DO RIO VERDE	644.800,00
TELES PIRES Total			644.800,00
TOTAL GERAL			6.490.124,07

PORTARIA Nº 091/2018/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências" e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que "institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso";

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **FEVEREIRO/2018**, totalizando o valor de **R\$ 5.911.832,85** (cinco milhões novecentos e onze mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 192

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Subfunção: 2451 - Atenção Hospitalar Complementar do SUS

Subação: 3 - Manutenção de repasse financeiro aos fundos municipais de saúde

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018.

(Original assinado)

LUIZ SOARES

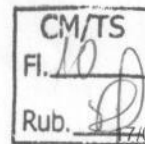
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	Total
BAIXADA CUIABANA	CUIABA	AMECOR	7.212,80
		FEMINA HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE	12.261,76
		HOSPITAL DE CANCER DE MATO GROSSO	254.611,84
		HOSPITAL E P SOC MUNICIPAL DE CUIABA	828.029,44
		HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO	610.434,07
		HOSPITAL SANTA HELENA	589.714,60
		HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	301.423,88
		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CUIABA	151.468,80
		CUIABA Total	2.755.157,19
		VARZEA GRANDE	HOSPITAL E PRONTO SOC MUN DE V GRANDE
	VARZEA GRANDE Total		283.463,04
BAIXADA CUIABANA Total			3.038.620,23
GARÇAS ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	HOSP. E P. SOC. MUN. MILTON P. MORBECK	119.732,48
GARÇAS ARAGUAIA Total			119.732,48
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA	HOSPITAL DAS CLÍNICAS SOC.MÉD. VIDA & SAÚDE.	481.780,00
		HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ANGELA	838.240,00
MÉDIO NORTE total			1.320.020,00
SUL MATOGROSSENSE	PRIMAVERA DO LESTE	HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA	139.207,04
	RONDONOPOLIS	SANTA CASA	680.653,10



Extrato conta corrente



17/04/2018 14:34:26

Cliente - Conta atual

Agência 7138-2
Conta corrente 46732-4 FMS - PSF
Período do extrato 09/04/2018 até 09/04/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/04/2018		Saldo Anterior			0,00 C
09/04/2018		+ Ordem Bancária	201.804.060.016.775	1.294.800,00 C	
		035074150001-44 ESTADO DE MATO GROSSO			
09/04/2018		BB CP Admin Supremo	70	1.294.800,00 D	
09/04/2018		SALDO			0,00 C

Saldo Atual	275,58 D
Invest.com Resgate Autom.	2.688.754,06 C
Saldo Disponível	2.688.478,48 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	30/04/2018
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/05/2018

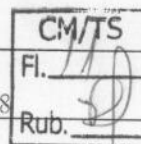
Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO	2.688.754,06
-------------------	--------------

Transação efetuada com sucesso por: J3020294 TATIANE GARCIA DAVILA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 466, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e de outras providências" e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que "institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso";

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência JANEIRO/2018, totalizando o valor de **R\$ 6.490.124,07** (seis milhões quatrocentos e noventa mil cento e vinte e quatro reais e sete centavos), e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 192

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Hospitalar Complementar do SUS

Subação: 3 - Manutenção de repasse financeiro aos fundos municipais de saúde

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

(Original Assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO UNICO MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	Total
BAIXADA CUIABANA	CUIABA	AMECOR	14.425,60
		FEMINA HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE	18.032,00
		HOSPITAL DE CANCER DE MATO GROSSO	222.154,24
		HOSPITAL E P SOC MUNICIPAL DE CUIABA	1.134.205,12
		HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO	585.614,95
		HOSPITAL SANTA HELENA	411.507,46
		HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	315.471,16
		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CUIABA	496.961,92
		CUIABA Total	3.198.372,45
	VARZEA GRANDE	HOSPITAL E PRONTO SOC MUN DE V GRANDE	299.331,20
VARZEA GRANDE Total	299.331,20		
BAIXADA CUIABANA Total		3.497.703,65	
GARÇAS ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	HOSP. E P. SOC. MUN. MILTON P. MORBECK	124.781,44
GARÇAS ARAGUAIA Total		124.781,44	
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA	HOSPITAL DAS CLINICAS SOC.MÉD. VIDA & SAÚDE. HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ANGELA	430.300,00
MÉDIO NORTE total		864.500,00	
SUL MATOGROSSENSE	PRIMAVERA DO LESTE	HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA	1.294.800,00
	RONDONOPOLIS	SANTA CASA	157.960,32
SUL MATOGROSSENSE Total		770.078,66	
TRÊS RIOS	LUCAS DO RIO VERDE	HOSPITAL SÃO LUCAS - LUCAS DO RIO VERDE	928.038,98
TRÊS RIOS Total		644.800,00	
TOTAL GERAL			6.490.124,07



TANGARÁ DA SERRA - PRL. EITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 02/05/2018
 Página.: 1 de 17

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 201:

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
03.030.0.0	GABINETE DO SECRETÁRIO	59.161.330,71	12.846.249,89	7.017.190,12	64.990.390,48	3.351.357,67	19.695.592,73	45.294.797,75	664.387,68	11.166.002,27	8.529.590,46
10.122	Administração Geral	1.473.200,00	43.300,00	25.300,00	1.491.200,00	61.108,50	451.401,64	1.039.798,36	10.855,53	206.226,61	245.175,03
0014	GESTÃO DO SUS										
10.122.0014.2301	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	1.871,66	5.822,06	15.177,94	0,00	3.950,40	1.871,66
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	841.848,77	0,00	0,00	841.848,77	49.554,17	181.201,11	660.647,66	0,00	131.646,94	49.554,17
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	17.218,52	52.781,48	0,00	11.326,71	5.891,81
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	9.315,94	90.684,06	0,00	9.315,94	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	7.761,11	98.238,89	0,00	6.301,22	1.459,89
3.3.90.14.01.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E	5.000,00	0,00	2.200,00	2.800,00	1.150,00	2.750,00	50,00	1.150,00	2.750,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	2.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.100,00	900,00	0,00	2.100,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0102000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00	1.056,50	1.243,10	1.756,90	102,63	102,63	1.140,47
3.3.90.30.07.00	0142000054 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0142000054 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.623,77	376,23	381,00	381,00	2.242,77
3.3.90.30.16.00	0142000054 MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.000,00	0,00	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0102000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	2.000,00	0,00	50,00	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0102000000 PASSAGENS PARA O PAIS	3.000,00	2.200,00	0,00	5.200,00	4.090,77	4.949,28	250,72	0,00	868,51	4.090,77
3.3.90.39.01.00	0102000000 ASSINATURAS DE PERIODICOS E	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0142000054 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	221,90	478,10	221,90	221,90	0,00
3.3.90.39.16.00	0114010000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	1.000,00	50,00	750,00	300,00	0,00	269,45	30,55	0,00	0,00	269,45
3.3.90.39.22.00	0142000054 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	10.651,23	0,00	0,00	10.651,23	0,00	0,00	10.651,23	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.36.00	0102000000 MULTAS INDEBITIVAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.41.00	0102000000 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48.00	0102000000 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.57.00	0102000000 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	3.185,40	3.185,40	114,60	0,00	0,00	3.185,40
3.3.90.39.63.00	0102000000 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0102000000 SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIA	200,00	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.3.90.39.80.00	0102000000 HOSPEDAGENS	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0142000054 HOSPEDAGENS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0102000000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142000054 SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0102000000 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0142000054 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.01.00	0102000000 PASEP	194.000,00	750,00	0,00	194.750,00	0,00	540,00	210,00	0,00	540,00	0,00
3.3.90.92.99.00	0102000000 Outras Despesas de exercicios anteri	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
 Fl. 124
 Rub. 8



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 02/05/2018
Página.: 2 de 17

INDENIZACÕES

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
03.031.0.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
10.122	Administração Geral	1.473.200,00	43.300,00	25.300,00	1.491.200,00	61.108,50	451.401,64	1.039.798,36	10.855,53	206.226,61	245.175,03
0014	GESTÃO DO SUS	57.688.130,71	12.802.949,89	6.991.890,12	63.499.190,48	3.290.249,17	19.244.191,09	44.254.999,39	653.532,15	10.959.775,66	8.284.415,43
10.122.0014.2302	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA										
3.190.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.190.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	358.000,00	0,00	0,00	358.000,00	47.233,55	139.128,05	218.871,95	1.010,62	91.894,50	47.233,55
3.190.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	6.111,90	24.888,10	0,00	3.926,38	2.185,52
3.190.94.00.00	0102000000 INDEBENTOS E RESTITUIÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.191.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	15.806,14	28.193,86	573,48	11.770,03	4.036,11
3.390.14.01.00	0102000000 DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	125,00	875,00	0,00	125,00	0,00
3.390.30.01.00	0102000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.07.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.16.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.17.00	0102000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.21.00	0102000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.26.00	0102000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.57.00	0102000000 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.81.00	0102000000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.490.52.42.00	0102000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		509.200,00	0,00	18.000,00	491.200,00	47.233,55	161.171,09	330.028,91	1.584,10	107.715,91	53.455,18
10.122.0014.2303	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE										
3.390.14.01.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E:	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.07.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.44.00	0102000000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.23.00	0102000000 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.70.00	0102000000 CONFECCAO DE UNIFORMES, BAN	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.490.52.42.00	0102000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
10.301	Atenção Básica										
0013	ATENÇÃO BÁSICA										
10.301.0013.2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE										
3.190.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	1.300.000,00	0,00	310.000,00	990.000,00	113.689,90	264.612,38	725.387,62	5.641,68	150.922,48	113.689,90
3.190.04.00.00	0114008000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	146.360,31	153.639,69	0,00	146.360,31	0,00
3.190.04.00.00	0114010049 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.190.04.00.00	0314008000 Contratação por Tempo Determinado	0,00	384.398,72	0,00	384.398,72	0,00	0,00	384.398,72	0,00	0,00	0,00
3.190.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	59,19	393,20	2.606,80	0,00	334,01	59,19
3.190.05.00.00	0114010049 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.190.11.00.00	0102000000	2.740.209,95	0,00	0,00	2.740.209,95	2.123,16	2.155,28	2.738.054,67	0,00	32,12	2.123,16

CM/TS
FI/3
Rub. [assinatura]



TANGARÁ DA SERRA - PRECATORIA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 02/05/2018
Página.: 3 de 17

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta

TÍTULO

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.104.332,41	95.667,59	0,00	1.104.332,41	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	557.349,50	442.650,50	4.163,08	557.349,50	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	167.500,00	0,00	0,00	167.500,00	0,00	0,00	167.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	22.209,13	112.653,99	102.346,01	157,36	90.444,86	22.209,13
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.477.300,00	0,00	0,00	1.477.300,00	0,00	370.954,79	1.106.345,21	583,50	370.954,79	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas e Pe	404.546,98	0,00	0,00	404.546,98	177.956,30	177.956,30	226.590,68	0,00	0,00	177.956,30
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas e Pe	541.743,82	0,00	0,00	541.743,82	146.583,62	146.583,62	395.160,20	0,00	0,00	146.583,62
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas e Pe	875.140,02	0,00	0,00	875.140,02	310.145,49	310.145,49	564.994,53	0,00	0,00	310.145,49
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas e Pe	34.085,06	0,00	0,00	34.085,06	5.552,75	5.552,75	28.532,31	0,00	0,00	5.552,75
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	101.827,14	398.172,86	0,00	68.779,70	33.047,44
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - F	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - F	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00	0,00	151.000,00	249.000,00	0,00	0,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.05.00	SENTENÇAS JUDICIAIS (C	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	791,00	209,00	197,75	593,25	197,75
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	31.905,34	568.094,66	0,00	31.905,34	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100.000,00	310.000,00	0,00	1.410.000,00	0,00	306.005,51	1.103.994,49	3.901,42	209.744,77	96.260,74
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	10.000,00	0,00	3.000,00	7.000,00	500,00	875,00	6.125,00	500,00	875,00	0,00
3.3.90.14.02.00	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	1.800,00	1.800,00	3.200,00	1.800,00	1.800,00	0,00
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	52.513,82	0,00	1.000,00	51.513,82	0,00	35.450,00	16.063,82	1.204,91	1.204,91	34.245,09
3.3.90.30.03.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	291,06	4.708,94	0,00	0,00	291,06
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	9.037,90	0,00	0,00	9.037,90	0,00	0,00	9.037,90	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	40.000,00	0,00	16.500,00	23.500,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.10.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	250.000,00	34.100,00	215.900,00	0,00	112.571,20	103.328,80	3.225,00	3.225,00	109.346,20
3.3.90.30.10.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	50.000,00	40.000,00	0,00	90.000,00	0,00	705,60	89.294,40	0,00	0,00	705,60
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	20.000,00	0,00	19.999,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	40.000,00	0,00	10.001,00	29.999,00	0,00	23.986,80	6.012,20	1.698,60	1.698,60	22.288,20
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	50.000,00	0,00	20.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00	0,00	10.922,90	4.077,10	9.615,90	9.615,90	1.307,00
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E AVIAME	30.000,00	8.500,00	0,00	38.500,00	0,00	37.231,10	1.268,90	14.406,20	14.406,20	22.824,90
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAME	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	793,03	793,03	19.206,97	0,00	0,00	793,03
3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	91.840,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	50.000,00	0,00	1.000,00	49.000,00	0,00	40.000,00	9.000,00	3.389,59	3.389,59	36.610,41
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	12.000,00	0,00	5.000,00	7.000,00	0,00	1.495,00	5.505,00	1.495,00	1.495,00	0,00
3.3.90.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	50.000,00	0,00	40.500,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	250.000,00	0,00	68.100,00	181.900,00	0,00	174.059,76	7.840,24	956,25	1.145,65	172.914,11
3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	182.000,00	15.500,00	182.000,00	15.500,00	0,00	28,82	15.471,18	0,00	28,82	0,00

CM/TS
Fl. 14
Rub. 2



TANGARÁ DA SERRA - FONEFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 02/05/2018
 Página.: 4 de 17

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Conta

TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.39.00	0114008000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	30.000,00	0,00	8.500,00	21.500,00	7.111,18	2.315,55	19.184,45	325,80	326,80	1.988,75
3.3.90.30.41.00	0142012000 MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM C	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.42.00	0114008000 FERRAMENTAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0114008000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.55.00	0114008000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	560,00	9.440,00	0,00	0,00	560,00
3.3.90.33.01.00	0102000000 PASSAGENS PARA O PAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.10.00	0114008000 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	224.000,00	32.100,00	22.840,00	233.260,00	0,00	233.162,70	97,30	19.500,00	39.000,00	194.162,70
3.3.90.39.16.00	0114010000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0142010000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	0,00	0,00	0,00	18.176,61	18.176,61	1.823,39	0,00	0,00	18.176,61
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	32.000,00	106.000,00	0,00	4.000,00	28.000,00
3.3.90.39.17.00	0114008000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114011000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0142010000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	0,00	0,00	14.100,00	14.021,20	14.021,20	78,80	0,00	0,00	14.021,20
3.3.90.39.17.00	0142011000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	68.000,00	0,00	1.000,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	349,00	2.764,50	235,50	0,00	0,00	2.764,50
3.3.90.39.20.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.24.00	0102000000 SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	182,20	817,80	0,00	182,20	0,00
3.3.90.39.33.00	0114008000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIO	486.000,00	0,00	200.000,00	15.500,00	0,00	13.344,32	2.155,68	0,00	0,00	13.344,32
3.3.90.39.33.00	0114010000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	123.000,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	259.895,09	26.104,91	0,00	81.281,64	178.613,45
3.3.90.39.47.00	0114008000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	39.702,46	0,00	1.000,00	38.702,46	1.366,38	6.236,71	32.465,75	91,51	4.778,82	1.457,89
3.3.90.39.50.00	0314011060 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR,	2.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0102000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	68.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	35,50	1.964,50	0,00	0,00	35,50
3.3.90.39.63.00	0142010000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	15.000,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0102000000 SEGUROS EM GERAL	30.000,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0114010000 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BAI	30.000,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114008000 VIGILÂNCIA OSTENSIVAMONITOR	153.000,00	0,00	48.500,00	104.500,00	0,00	76.110,96	28.389,04	0,00	0,00	76.110,96
3.3.90.39.78.00	0102000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	2.355,82	17.048,13	16.951,87	2.666,59	5.697,02	11.351,11
3.3.90.39.80.00	0102000000 HOSPEDAGENS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0102000000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114008000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114010000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	8,65	991,35	0,00	8,65	0,00
3.3.90.39.81.00	0114011000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142010000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	9,70	990,30	0,00	9,70	0,00
3.3.90.39.81.00	0142011000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0102000000 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODI	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.500,00	1.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0114008000 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	175.500,00	0,00	175.500,00	0,00	25.000,00	150.500,00	25.000,00	25.000,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0114010000 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	25.000,00	205.000,00	0,00	0,00	25.000,00
3.3.90.40.08.00	0114008000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	274,00	274,00	9.726,00	0,00	0,00	274,00
3.3.90.40.10.00	0102000000 SERVIÇOS RELACIONADOS A CON	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	49.680,00	320,00	0,00	0,00	49.680,00
3.3.90.47.03.00	0142010000 TAXAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.01.00	0102000000 INDENIZACÕES	780.000,00	0,00	60.000,00	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	60.000,00	180.000,00	540.000,00
3.3.91.39.44.00	0114008000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	2.545,17	27.454,83
4.4.90.52.08.00	0114011000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UT	46.400,00	0,00	7.260,00	39.140,00	0,00	0,00	39.140,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0114011000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	0,00	7.260,00	0,00	7.260,00	7.260,00	7.260,00	0,00	0,00	0,00	7.260,00
		14.495.664,13	3.668.714,60	1.533.800,00	16.630.578,73	825.926,76	5.616.375,10	11.014.203,63	164.053,14	3.116.968,21	2.499.406,89

CMTS
 Fl. 15
 Rub. 8



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

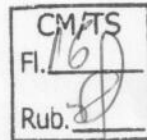
Data: 02/05/2018
Página.: 5 de 17

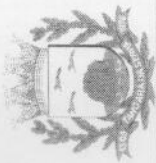
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 201:

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagas
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE										
10.302.0015.2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	200.000,00	907.298,91	155.000,00	952.298,91	221.610,68	688.092,35	264.206,56	0,00	466.481,67	221.610,68
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	900.000,00	867.298,91	40.000,00	1.727.298,91	0,00	573.700,60	1.153.598,31	3.067,37	573.700,60	0,00
3.1.90.11.00.00	0314017000 Vencimentos e Vantagens Fixas e Pe	0,00	682.500,00	0,00	682.500,00	338.635,76	338.635,76	343.864,24	0,00	0,00	338.635,76
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	27.000,00	0,00	107.000,00	0,00	105.069,41	930,59	0,00	48.221,05	57.848,36
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	128.000,00	0,00	228.000,00	0,00	227.639,08	360,92	0,00	227.639,08	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.000,00	380.000,00	0,00	518.000,00	0,00	90.335,10	427.664,90	3.644,19	48.498,14	41.836,96
3.3.90.30.07.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	33.873,20	33.873,20	16.126,80	0,00	0,00	33.873,20
3.3.90.39.70.00	0102000000 CONFECCÃO DE UNIFORMES, BAN	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.488.000,00	2.992.097,82	195.000,00	4.285.097,82	594.119,64	2.058.345,50	2.226.752,32	6.711,56	1.364.540,54	693.804,96
10.302.0015.2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	1.821,45	7.285,80	40.714,20	0,00	5.464,35	1.821,45
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	162.274,13	428.717,73	1.071.282,27	0,00	266.443,60	162.274,13
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	1.202,16	9.797,84	0,00	801,44	400,72
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	41.144,68	174.855,32	916,12	29.161,93	11.982,75
3.3.90.30.04.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	5.000,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	100,00	2.400,00	0,00	100,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0102000000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGA	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.000,00	0,00	358,00	2.642,00	0,00	1.708,70	933,30	598,28	1.484,78	223,92
3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.289,04	1.289,04	710,96	0,00	0,00	1.289,04
3.3.90.30.21.00	0102000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0102000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0102000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUC	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	500,00	50.000,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0102000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRONII	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0102000000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0102000000 MATERIAL LABORATORIAL	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000 MATERIAL HOSPITALAR	5.000,00	0,00	4.600,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	48.847,35	0,00	48.847,35	0,00	1.247,43	47.599,92	1.247,43	1.247,43	0,00
3.3.90.39.43.00	0102000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	37.200,00	0,00	1.300,00	35.900,00	0,00	35.900,00	0,00	0,00	9.387,18	26.512,82
3.3.90.39.47.00	0102000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
3.3.90.39.50.00	0102000000 SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR,	55.120,00	30.000,00	0,00	85.120,00	0,00	26.080,00	59.040,00	0,00	0,00	26.080,00
3.3.90.39.50.00	0114057000 SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR,	69.615,00	0,00	0,00	69.615,00	0,00	0,00	69.615,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0102000000 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITOR	7.680,00	0,00	1.147,35	6.532,65	0,00	3.840,00	2.692,65	0,00	0,00	3.840,00
3.3.90.39.78.00	0102000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	358,00	0,00	358,00	0,00	358,00	0,00	0,00	0,00	358,00
3.3.90.40.08.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0102000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.600,00	400,00	0,00	0,00	2.600,00
		2.137.715,00	136.305,35	9.905,35	2.264.115,00	165.384,62	555.073,54	1.709.041,46	2.761,83	314.090,71	240.982,83

10.302.0015.2307 MANUTENÇÃO DO SAMU





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 02/05/2018
Página.: 6 de 17

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagas
3.1.90.04.00.00	0102000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TE	977.395,08	0,00	977.395,08	0,00	180.934,09	796.460,99	0,00	180.934,09	0,00
3.1.90.04.00.00	0114020000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TE	900.000,00	0,00	900.000,00	12.850,07	432.655,82	467.344,18	0,00	419.805,75	12.850,07
3.1.90.04.00.00	0314020000	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	915.377,03	203.942,29	203.942,29	711.434,74	0,00	0,00	203.942,29
3.1.90.04.00.00	0342017000	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	292.638,50	0,00	0,00	292.638,50	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	63,42	3.936,58	0,00	63,42	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	289.697,54	0,00	289.697,54	21.819,95	93.345,78	502.956,68	0,00	71.525,83	21.819,95
3.1.90.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	596.302,46	0,00	596.302,46	0,00	139.308,13	428.691,87	0,00	94.971,50	44.336,63
3.1.90.94.00.00	0102000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	568.000,00	0,00	568.000,00	0,00	50.160,62	149.839,38	0,00	50.160,62	0,00
3.1.90.94.00.00	0114020000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	492.604,92	0,00	492.604,92	0,00	23.940,29	468.664,63	0,00	23.940,29	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.000,00	0,00	86.000,00	0,00	10.003,17	75.996,83	0,00	6.827,64	3.175,53
3.3.90.14.01.00	0114020000	DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	12.000,00	0,00	12.000,00	200,00	200,00	11.800,00	0,00	0,00	200,00
3.3.90.30.01.00	0142017000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	42.400,00	57.600,00	8.542,44	10.514,93	31.885,07
3.3.90.30.04.00	0114020000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	30.000,00	0,00	30.000,00	1.729,00	1.729,00	28.271,00	0,00	0,00	1.729,00
3.3.90.30.07.00	0114020000	GENÉROS DE ALIMENTAÇÃO	105.050,00	0,00	105.050,00	26.182,15	26.182,15	78.867,85	0,00	0,00	26.182,15
3.3.90.30.09.00	0142017000	MATERIAL FARMACOLÓGICO	100.000,00	0,00	99.000,00	0,00	50.217,51	48.782,49	190,80	190,80	50.026,71
3.3.90.30.15.00	0114020000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0114020000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114020000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0142017000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	150.000,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.20.00	0114020000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANI	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114020000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	5.000,00	0,00	5.000,00	1.148,21	1.148,21	3.851,79	0,00	0,00	1.148,21
3.3.90.30.22.00	0114020000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0114020000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114020000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114020000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0114020000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	30.000,00	0,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.30.00	0142017000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	2.000,00	2.000,00	460,75	460,75	1.539,25	0,00	0,00	460,75
3.3.90.30.36.00	0114020000	MATERIAL HOSPITALAR	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	34.127,20	15.872,80	260,00	260,00	33.867,20
3.3.90.30.39.00	0114020000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	50.000,00	0,00	49.100,00	0,00	15.497,10	33.602,90	0,00	0,00	15.497,10
3.3.90.30.56.00	0114020000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0114020000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	4.380,00	120,00	0,00	0,00	4.380,00
3.3.90.39.16.00	0142017000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114020000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	12.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0114020000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0114020000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	63.000,00	0,00	55.400,00	203,00	1.366,20	633,80	0,00	0,00	1.366,20
3.3.90.39.47.00	0114020000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	30.000,00	0,00	25.170,00	684,51	6.043,10	19.126,90	11,14	1.758,59	36.723,08
3.3.90.39.48.00	0114020000	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0114020000	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	15.000,00	0,00	15.000,00	2.594,25	2.594,25	12.405,75	0,00	0,00	2.594,25
3.3.90.39.69.00	0114020000	SEGUROS EM GERAL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0114020000	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BAI	50.000,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0114020000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	105.000,00	0,00	99.500,00	0,00	35.081,63	64.418,37	8.095,76	8.095,76	26.985,87
3.3.90.39.80.00	0114020000	HOSPEDAGENS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114020000	SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142017000	SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	106,70	893,30	0,00	106,70	0,00
3.3.90.40.10.00	0114020000	SERVIÇOS RELACIONADOS A CON	0,00	4.830,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

Data: 02/05/2018
Página: 7 de 17

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011:

TAXAS Conta	TITULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS				
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar			
3.3.90.47.03.00	0114020000 TAXAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0142017000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UT	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0142017000 MOBILIÁRIO EM GERAL	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.160.650,00	1.233.845,53	25.830,00	6.368.665,53	286.814,18	1.414.717,41	4.953.948,12	17.100,14	871.432,84	543.284,57			
10.302.0015.2308	MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES													
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00	24.892,32	82.092,18	229.907,82	0,00	57.199,86	24.892,32			
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00			
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	24.122,12	98.444,46	131.555,54	0,00	74.322,34	24.122,12			
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	12.583,98	56.416,02	0,00	7.347,98	5.236,00			
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00			
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	8.971,78	31.028,22	0,00	3.459,99	5.511,79			
		801.100,00	0,00	0,00	801.100,00	49.014,44	202.092,40	599.007,60	0,00	142.330,17	59.762,23			
10.302.0015.2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL													
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	3.181.354,61	0,00	2.114.597,82	1.066.756,79	105.546,13	325.611,84	741.144,95	0,00	220.085,71	105.546,13			
3.1.90.04.00.00	0314017000 Contratação por Tempo Determinado	379.940,00	0,00	0,00	379.940,00	0,00	349.754,94	30.185,06	0,00	349.754,94	0,00			
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	0,00	96.756,49	0,00	96.756,49	12.288,63	12.288,63	84.467,86	0,00	0,00	12.288,63			
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	31,71	468,29	0,00	31,71	0,00			
3.1.90.11.00.00	0314017000 Vencimentos e Vantagens Fixas e Pe	4.940.000,00	0,00	0,00	4.940.000,00	0,00	865.486,77	4.074.513,23	1.221,97	865.486,77	0,00			
3.1.90.11.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	697.705,25	2.294,75	0,00	697.705,25	0,00			
3.1.90.13.00.00	0102000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	391.702,10	325.823,20	0,00	102.411,99	391.702,10			
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	460.000,00	0,00	160.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00			
3.1.90.94.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	45.298,04	904.701,96	0,00	45.298,04	0,00			
3.1.91.13.00.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	219.261,27	880.738,73	0,00	163.049,76	56.211,51			
3.3.90.30.01.00	0114017000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	13.025,00	6.975,00	2.850,00	13.025,00	0,00			
3.3.90.30.03.00	0114017000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	29.680,00	792,65	0,00	792,65	0,00			
3.3.90.30.04.00	0114017000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	6.953,69	0,00	0,00	6.953,69	0,00	0,00	6.953,69	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.30.07.00	0114017000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	100.000,00	0,00	1.000,00	99.000,00	2.730,00	8.880,00	90.120,00	0,00	0,00	8.880,00			
3.3.90.30.09.00	0102000000 MATERIAL FARMACOLOGICO	175.000,00	1.000,00	25.000,00	147.000,00	113.608,00	146.533,78	466,22	3.044,63	13.326,63	133.207,15			
3.3.90.30.09.00	0114017000 MATERIAL FARMACOLOGICO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	147.434,55	52.565,45	350,00	29.024,42	118.410,13			
3.3.90.30.16.00	0114017000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	9.772,90	9.772,90	10.227,10	0,00	0,00	9.772,90			
3.3.90.30.17.00	0114017000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.30.19.00	0114017000 MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.30.20.00	0114017000 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANI	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.30.21.00	0114017000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.30.22.00	0102000000 MATERIAL PARA LIMPEZA E PRODUT	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	5.132,90	9.867,10	0,00	0,00	5.132,90			
3.3.90.30.24.00	0114017000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	9.866,72	40.133,28	1.439,40	1.439,40	8.427,32			
3.3.90.30.25.00	0114017000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	50.000,00	9.000,00	1.000,00	58.000,00	0,00	5.622,77	9.377,23	0,00	0,00	5.622,77			
3.3.90.30.26.00	0114017000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.117,70	1.117,70	3.882,30	0,00	0,00	1.117,70			
3.3.90.30.28.00	0114017000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	231,90	231,90	1.268,10	0,00	0,00	231,90			
3.3.90.30.36.00	0102000000 MATERIAL HOSPITALAR	150.000,00	0,00	1.000,00	149.000,00	0,00	25.116,62	123.883,38	2.500,00	2.500,00	22.616,62			
3.3.90.30.39.00	0114017000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	348,02	1.470,83	13.529,17	0,00	0,00	1.470,83			
3.3.90.30.42.00	0114017000 FERRAMENTAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	385,79	385,79	2.614,21	0,00	0,00	385,79			
3.3.90.30.44.00	0114017000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.30.56.00	0114017000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.364,40	1.635,60	2.300,00	2.300,00	1.064,40			

CMTS
Fl. 18
Rub.

TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 02/05/2018
Página.: 8 de 17

PASSAGENS PARA O PAÍS

Conta

TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.33.01.00	0102000000 PASSAGENS PARA O PAÍS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114017000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	98.000,00	9.000,00	9.000,00	98.000,00	8.921,99	8.921,99	89.078,01	0,00	0,00	8.921,99
3.3.90.39.19.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	454,00	734,00	9.266,00	0,00	0,00	734,00
3.3.90.39.20.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.24.00	0102000000 SEGURO OBRIGATORIO PARA VEÍ	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	187,99	312,01	0,00	187,99	0,00
3.3.90.39.43.00	0102000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0114017000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	28.232,42	171.767,58
3.3.90.39.47.00	0102000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	362,81	41.099,85	258.900,15	6,59	2.718,04	38.381,81
3.3.90.39.50.00	0102000000 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR	0,00	2.606,00	0,00	2.606,00	0,00	2.602,20	3,80	0,00	0,00	2.602,20
3.3.90.39.63.00	0102000000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	184.000,00	0,00	162.240,00	21.760,00	0,00	24,90	21.735,10	0,00	24,90	0,00
3.3.90.39.70.00	0102000000 SEGUROS EM GERAL	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0114017000 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BAN	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114017000 VIGILÂNCIA OSTENSIVAMONITOR	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	101.883,24	116,76	0,00	0,00	101.883,24
3.3.90.39.78.00	0102000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	2.077,62	340.000,68	459.999,32	62.067,50	131.031,39	208.969,29
3.3.90.39.81.00	0114017000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	69,20	930,80	0,00	69,20	0,00
3.3.90.39.83.00	0102000000 SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODI	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	420,00	80,00	0,00	420,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0102000000 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	120.334,00	0,00	120.334,00	0,00	15.833,32	104.500,68	7.916,66	7.916,66	7.916,66
3.3.90.40.08.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00	5.253,12	546,88	0,00	4.548,12	705,00
3.3.90.47.03.00	0102000000 TAXAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	145,23	854,77	0,00	145,23	0,00
3.3.91.39.44.00	0102000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	50.000,00	5.000,00	0,00	7.884,33	42.115,67
4.4.90.51.01.00	0102000000 CONSTR. INSTAL. AMPLIAC. E REF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01.00	0102000000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	14.951,30	0,00	14.951,30	0,00	0,00	14.951,30	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0102000000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UT	40.000,00	0,00	15.961,30	24.048,70	0,00	0,00	24.048,70	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0123054000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UT	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0102000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	480,00	520,00	0,00	0,00	480,00
16.223.248,30		1.033.973,09	2.494.289,12	2.494.289,12	14.762.932,27	659.732,19	4.210.255,95	10.552.676,32	84.489,40	2.689.390,55	1.520.865,40
10.302.0015.2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	559.848,77	0,00	7.000,00	552.848,77	34.526,52	136.518,79	416.329,98	0,00	101.992,27	34.526,52
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	17.616,43	82.367,60	172.632,40	819,76	64.751,17	17.616,43
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	208.151,23	0,00	0,00	208.151,23	0,00	34.974,15	173.177,08	0,00	34.974,15	0,00
3.1.90.11.00.00	0114017043 Vencimentos e Vantagens Fixas	0,00	138.332,09	0,00	138.332,09	12.354,87	12.354,87	125.977,22	0,00	0,00	12.354,87
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	22.438,33	38.561,67	0,00	14.979,11	7.459,22
3.1.90.13.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00	7.000,00	0,00	75.000,00	0,00	20.524,82	54.475,18	4.299,98	14.808,92	5.715,90
3.3.90.14.01.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E:	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0114017043 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	20.000,00	0,00	1.000,00	19.000,00	0,00	15.880,00	3.120,00	0,00	1.685,81	14.194,19
3.3.90.30.04.00	0114017043 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114017043 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	1.175,70	8.824,30	0,00	1.426,18	7.398,12	0,00	65,31	1.360,87
3.3.90.30.14.00	0114017043 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	500,00	2.000,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0114017043 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0114017043 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114017043 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114017043 MATERIAL DE COPA E COZINHA	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	369,62	230,38	0,00	0,00	369,62
3.3.90.30.22.00	0114017043 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	360,04	1.349,96	0,00	0,00	360,04
3.3.90.30.23.00	0114017043	500,00	300,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
Fl. 19
Rub. 8

TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 02/05/2018
 Página.: 9 de 17

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011:

UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagas
3.3.90.30.24.00	0114017043 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114017043 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	39,68	510,32	0,00	0,00	39,68
3.3.90.30.39.00	0114017043 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	472,50	472,50	6.727,50	0,00	0,00	472,50
3.3.90.30.47.00	0114017043 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	15.240,00	0,00	8.300,00	6.940,00	0,00	0,00	6.940,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.15.00	0114017043 AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE B,	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	18.000,00	10.000,00	0,00	6.000,00	12.000,00
3.3.90.39.10.00	0114017043 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	4.774,48	0,00	0,00	4.774,48	0,00	0,00	4.774,48	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114017043 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0114017043 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	6.000,00	0,00	4.680,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23.00	0114017043 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0142017045 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	15.622,67	0,00	1.000,00	14.622,67	0,00	0,00	14.622,67	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0114017043 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	6.360,00	0,00	0,00	6.360,00	127,15	509,98	5.850,02	0,00	382,83	127,15
3.3.90.39.63.00	0114017043 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	1.300,00	0,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0114017043 SERVIÇOS EM GERAL	2.000,00	175,70	0,00	2.175,70	0,00	1.925,70	250,00	0,00	1.925,70	0,00
3.3.90.39.70.00	0114017043 CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BAN	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114017043 VIGILANCIA OSTENSIVAMONITOR	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	3.300,00	3.300,00	1.100,00	1.100,00	2.200,00
3.3.90.39.81.00	0114017043 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142017045 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0114017043 SERVIÇOS BANCÁRIOS	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0114017043 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	0,00	5.520,00	0,00	5.520,00	0,00	4.830,00	690,00	0,00	0,00	4.830,00
3.3.90.47.03.00	0114017043 SERVIÇOS RELACIONADOS A CON	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0114017043 TAXAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.440,00	60,00	0,00	0,00	1.440,00
3.3.91.39.44.00	0114017043 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0114017043 MOBILIÁRIO EM GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0015.2311 ATENDIMENTO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		1.340.887,15	162.687,79	24.355,70	1.479.219,24	66.458,34	357.722,26	1.121.496,98	6.986,30	242.665,27	115.056,99
3.3.90.39.00.00	0114017000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	420.060,00	0,00	420.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.00	0114017000 SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALAR,	0,00	420.060,00	0,00	420.060,00	0,00	205.884,23	214.175,77	38.678,56	38.678,56	167.205,67
		420.060,00	420.060,00	420.060,00	420.060,00	0,00	205.884,23	214.175,77	38.678,56	38.678,56	167.205,67
10.302.0015.2312 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	1.039,79	4.153,27	15.846,73	0,00	3.113,48	1.039,79
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	35.879,15	149.350,47	250.649,53	0,00	113.471,32	35.879,15
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	684,98	4.315,02	0,00	456,22	228,76
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	15.603,21	58.396,79	0,00	10.197,26	5.405,95
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0102000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0102000000 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0102000000 MATERIAL FARMACOLÓGICO	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0102000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0102000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0102000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0102000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	800,00	0,00	750,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0102000000 MATERIAL HOSPITALAR	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	275,67	224,33	0,00	0,00	275,67
3.3.90.30.39.00	0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	5.967,03	0,00	0,00	5.967,03	0,00	0,00	5.967,03	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0142017046 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
 Fl. 20
 Rub. 8



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 02/05/2018
 Página.: 10 de 17

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO:

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagas
3.3.90.39.19.00	0102000000	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	700,00	50,00	0,00	0,00	700,00
3.3.90.39.43.00	0102000000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	11.000,00
3.3.90.39.47.00	0102000000	600,00	0,00	0,00	600,00	51,58	83,41	516,59	0,00	31,83	51,58
3.3.90.39.77.00	0142017046	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
3.3.90.39.78.00	0102000000	27.400,00	0,00	0,00	27.400,00	0,00	11.693,88	15.706,12	2.698,59	2.698,59	8.995,29
3.3.91.39.44.00	0142017046	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.800,00	200,00	0,00	0,00	4.800,00
4.4.90.51.01.00	0123054000	350.000,00	0,00	58.000,00	292.000,00	0,00	0,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0123055000	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
4.4.90.51.91.00	0323055000	0,00	34.288,25	0,00	34.288,25	0,00	34.177,27	90,98	0,00	0,00	34.177,27
4.4.90.52.42.00	0102000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
		937.167,03	96.918,25	62.650,00	971.435,28	36.970,52	294.422,16	677.013,12	2.698,59	129.968,70	164.453,46
10.302.0015.2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN										
3.1.90.04.00.00	0102000000	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	6.726,14	6.726,14	63.273,86	0,00	0,00	6.726,14
3.1.90.05.00.00	0102000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	733.000,00	0,00	70.000,00	663.000,00	70.377,64	258.481,83	404.518,17	0,00	188.104,19	70.377,64
3.1.90.11.00.00	0142000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	2.638,90	11.263,75	88.746,25	0,00	8.614,85	2.638,90
3.1.90.13.00.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	28.700,79	101.299,21	0,00	18.700,05	10.000,74
3.3.90.14.01.00	0102000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0112000041	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.03.00	0112000041	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0112000041	300,00	0,00	0,00	300,00	182,00	182,00	118,00	0,00	0,00	182,00
3.3.90.30.07.00	0112000041	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	9.316,79	15.265,02	19.734,98	5.948,23	5.948,23	9.316,79
3.3.90.30.09.00	0112000041	22.300,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	817,20	21.482,80	0,00	0,00	817,20
3.3.90.30.15.00	0112000041	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0112000041	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	620,40	379,60	620,40	620,40	0,00
3.3.90.30.17.00	0112000041	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0112000041	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0112000041	4.300,00	0,00	3.100,00	1.200,00	64,00	1.465,19	2.844,81	936,58	936,58	518,61
3.3.90.30.22.00	0112000041	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	4.022,95	2.077,05	1.391,07	2.909,59	1.113,36
3.3.90.30.24.00	0112000041	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	425,00	75,00	0,00	425,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0102000000	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0112000041	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	177,20	1.522,80	177,20	177,20	0,00
3.3.90.30.36.00	0102000000	22.200,00	0,00	18.770,00	3.430,00	0,00	26.755,69	4.474,31	4.860,00	4.860,00	21.895,69
3.3.90.30.39.00	0112000041	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.15.00	0102000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.046,50	963,50	792,00	792,00	1.254,50
3.3.90.39.05.00	0102000000	60.000,00	0,00	22.309,92	37.690,08	0,00	33.054,84	4.635,24	4.722,12	14.166,36	18.888,48
3.3.90.39.17.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	1.167,62	19.092,30	0,00	1.167,62	0,00
3.3.90.39.23.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.24.00	0102000000	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	45,55	54,45	0,00	45,55	0,00
3.3.90.39.43.00	0102000000	13.900,00	0,00	0,00	13.900,00	0,00	12.039,10	4.360,90	0,00	4.352,45	7.686,65
3.3.90.39.47.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	2,55	97,45	2,55	2,55	0,00
3.3.90.39.47.00	0142000000	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	158,37	730,17	1.069,83	0,00	571,80	158,37

CM/TS
 Fl. 210
 Rub. 10



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 02/05/2018
Página.: 11 de 17

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.63.00	0102000000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0102000000	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	200,00	1.500,00	100,00	1.600,00	0,00	1.514,67	85,33	0,00	1.514,67	0,00
3.3.90.39.78.00	0102000000	SEGUROS EM GERAL	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0142000000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	34.696,44	0,00	7.630,00	27.066,44	0,00	0,00	27.066,44	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0102000000	HOSPEDAGENS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	48,50	951,50	0,00	48,50	0,00
3.3.90.39.83.00	0102000000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0142000000	SERVIÇOS DE RELACIONADOS A COM	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00
3.3.90.47.03.00	0102000000	TAXAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	145,23	854,77	0,00	145,23	0,00
3.3.91.39.44.00	0102000000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	83,15	916,85
4.4.90.52.42.00	0102000000	MOBILIÁRIO EM GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0015.2318	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		1.331.996,44	121.909,92	121.909,92	1.331.996,44	89.463,84	433.577,01	898.419,43	41.032,15	276.255,09	157.321,92
3.1.90.04.00.00	0102000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	19.860,22	98.139,78	0,00	19.860,22	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	967.000,00	0,00	0,00	967.000,00	15.745,87	245.564,91	721.435,09	375,62	229.819,04	15.745,87
3.1.90.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	5.988,06	93.011,94	0,00	4.045,29	1.942,77
3.1.90.94.00.00	0102000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	28.795,14	96.204,86	0,00	19.297,61	9.497,53
3.3.90.14.01.00	0102000000	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0114017000	MATERIAL FARMACOLÓGICO	570.000,00	0,00	540.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0102000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	50.000,00	0,00	36.440,00	13.560,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0102000000	MATERIAL HOSPITALAR	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0102000000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0102000000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	16.000,00	0,00	4.830,00	11.170,00	0,00	39.438,23	1.561,77	0,00	8.665,06	30.773,17
3.3.90.39.50.00	0102000000	SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR,	0,00	0,00	650,00	650,00	126,09	2.516,64	2.653,36	1.984,59	2.390,55	126,09
3.3.90.39.50.00	0114017000	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0102000000	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITOR	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	3.792,00	4.208,00	0,00	0,00	3.792,00
3.3.90.39.78.00	0102000000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	11.693,88	24.306,12	2.698,59	2.698,59	8.995,29
3.3.90.40.10.00	0102000000	SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00
3.3.90.47.99.00	0102000000	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	645,95	854,05	0,00	645,95	0,00
3.3.91.39.44.00	0102000000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	545.529,21	0,00	0,00	545.529,21	0,00	1.500,00	545.529,21	0,00	0,00	1.500,00
4.4.90.51.91.00	0123054000	OBRAS EM ANDAMENTO	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0102000000	MOBILIÁRIO EM GERAL	2.691.229,21	581.920,00	581.920,00	2.691.229,21	15.871,96	897.870,32	1.793.358,89	5.058,80	287.422,31	610.448,01
10.302.0015.2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		2.691.229,21	581.920,00	581.920,00	2.691.229,21	15.871,96	897.870,32	1.793.358,89	5.058,80	287.422,31	610.448,01
3.3.90.14.01.00	0114017000	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	9.400,00	38.000,00	112.000,00	7.800,00	36.400,00	1.600,00
3.3.90.30.01.00	0114017000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	188.000,00	0,00	188.000,00	61.985,00	154.311,00	33.689,00	13.300,02	40.446,62	113.864,38
3.3.90.30.39.00	0114017000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	27.320,00	68.133,74	31.866,26	23.460,00	23.460,00	44.673,74
3.3.90.30.97.00	0114017000	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DES	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	1.105,59	6.801,57	5.198,43	970,59	6.686,57	135,00
3.3.90.32.17.00	0102000000	MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	44.689,68	310,32	0,00	0,00	44.689,68
3.3.90.39.19.00	0114017000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	100.000,00	10.000,00	90.000,00	10.650,59	17.588,78	72.411,22	0,00	0,00	17.588,78
3.3.90.39.50.00	0102000000	SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR,	1.700.000,00	0,00	0,00	1.528.600,00	2.500,00	2.500,00	1.526.100,00	0,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.50.00	0114017000	SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR,	1.500.000,00	0,00	552.000,00	948.000,00	0,00	831.250,00	116.750,00	227.968,12	417.007,67	414.242,33

CM/TS
Fiz
Rub.



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 02/05/2018
Página.: 12 de 17

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

SEGUROS EM GERAL		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagas		
10.303.0017.2319	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR												
3.1.90.04.00.00	0114013042 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.30.00.00	0114013042 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	960,00	0,00		
3.1.90.39.00.00	0114013042 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.91.39.00.00	0114013042 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00		
		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00		
10.303.0017.2320	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL												
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	4.108,53	19.043,83	130.956,17	0,00	14.935,30	4.108,53		
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	300.000,00	0,00	17.000,00	283.000,00	12.833,27	67.808,76	215.191,24	0,00	54.975,49	12.833,27		
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.300,00	0,00	0,00	60.300,00	0,00	5.906,44	54.493,56	0,00	3.647,24	2.159,20		
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.100,00	17.000,00	0,00	67.100,00	0,00	8.020,23	59.079,77	0,00	6.348,67	1.671,56		
3.3.90.30.09.00	0114013000 MATERIAL FARMACOLOGICO	437.476,68	0,00	437.476,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.09.00	0142013000 MATERIAL FARMACOLOGICO	171.700,00	0,00	171.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.09.00	0142016000 MATERIAL FARMACOLOGICO	43.250,00	0,00	43.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.32.17.00	0114013000 MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	0,00	436.476,68	0,00	436.476,68	22.609,70	376.339,00	60.137,68	0,00	0,00	376.339,00		
3.3.90.32.17.00	0142013000 MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	0,00	170.700,00	0,00	170.700,00	0,00	0,00	170.700,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.32.17.00	0142016000 MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	0,00	43.250,00	0,00	43.250,00	0,00	0,00	43.250,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.16.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.81.00	0114013000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.81.00	0142013000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
		1.282.826,68	669.426,68	669.426,68	1.282.826,68	39.551,50	477.018,26	805.808,42	0,00	79.906,70	397.111,56		
10.303.0017.2321	MANUTENÇÃO DO CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO												
3.1.90.04.00.00	0102000000 Contratação por Tempo Determinado	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	4.986,16	10.159,93	24.840,07	0,00	5.173,77	4.986,16		
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	161.000,00	0,00	35.000,00	126.000,00	14.283,65	42.663,11	83.336,89	0,00	28.379,46	14.283,65		
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	2.946,91	25.053,09	0,00	1.362,66	1.584,25		
3.3.90.30.07.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.500,00	0,00	500,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.21.00	0102000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.56.00	0102000000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	386,00	114,00	0,00	0,00	386,00		
3.3.90.39.16.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00		
		229.700,00	35.500,00	35.500,00	229.700,00	19.269,81	56.155,95	173.544,05	0,00	34.915,89	21.240,06		

CM/TS
Fl. 23
Rub. 8



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 02/05/2018
 Página.: 13 de 17

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		DESPESAS AUTORIZADAS		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS					
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
10.304	Vigilância Sanitária										
0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
10.304.0016.2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	834.000,00	0,00	0,00	834.000,00	77.552,97	244.190,94	589.809,06	0,00	166.637,97	77.552,97
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGACIONES PATRONAIS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	5.610,62	19.389,38	0,00	4.188,25	1.422,37
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZACÖES E RESTITUICÖES - OBRIGACIONES PATRONAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGACIONES PATRONAIS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	43.614,60	76.385,40	1.296,51	30.363,35	13.251,25
3.1.91.13.00.00	0314015000 Obrigações Patronais	0,00	33.142,15	0,00	33.142,15	0,00	0,00	33.142,15	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0114015000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	100,00	525,00	1.475,00	100,00	525,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0102000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	104,00	4.296,00	0,00	0,00	104,00
3.3.90.30.04.00	0102000000 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGATADOS	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	170,00	430,00	0,00	0,00	170,00
3.3.90.30.07.00	0102000000 GENEROS DE ALIMENTACAO	3.600,00	0,00	1.000,00	2.600,00	0,00	781,50	1.818,50	781,50	781,50	0,00
3.3.90.30.15.00	0102000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E RECREACAO	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	909,00	91,00	74,00	74,00	835,00
3.3.90.30.17.00	0102000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0102000000 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO DE AR	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0114015000 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO DE AR	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0102000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	448,40	551,60	448,40	448,40	2.638,00
3.3.90.30.22.00	0102000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE LIMPEZA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	927,58	72,42	185,70	185,70	741,88
3.3.90.30.23.00	0102000000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0102000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	152,40	347,60	152,40	152,40	0,00
3.3.90.30.27.00	0102000000 MATERIAL DE MANOBRAS E PATRULHAS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0102000000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	0102000000 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0102000000 MATERIAL LABORATORIAL	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0102000000 MATERIAL HOSPITALAR	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.321,04	1.962,83	37,17	641,79	641,79	1.321,04
3.3.90.30.42.00	0102000000 FERRAMENTAS	300,00	5.000,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0102000000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.49.00	0102000000 BILHETES DE PASSAGEM	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0114015000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	763,52	0,00	763,52	0,00	0,00	763,52	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0114015000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MATERIAIS	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114015000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MATERIAIS	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	868,22	1.531,78	0,00	0,00	868,22
3.3.90.39.19.00	0114015000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MATERIAIS	36.401,52	0,00	11.401,52	25.000,00	527,00	2.552,68	22.447,32	0,00	150,00	2.402,68
3.3.90.39.20.00	0114015000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MATERIAIS	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0114015000 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0114015000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM MASSA	1.200,00	2.700,00	0,00	3.900,00	0,00	3.600,00	300,00	0,00	0,00	3.600,00
3.3.90.39.63.00	0114015000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	3.600,00	1.000,00	2.700,00	1.900,00	440,00	1.338,80	561,20	0,00	0,00	1.338,80
3.3.90.39.69.00	0114015000 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0114015000 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANCOS DE UNIFORMES	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
 Fl. 240
 Rub. [assinatura]



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011:

Data: 02/05/2018
Página.: 14 de 17

CONFEÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAM

Conta

TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagas
3.3.90.39.71.00	0114015000 CONFEÇÃO DE MATERIAL DE AC	840,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.74.00	0114015000 FRETES E TRANSPORTES DE ENC	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114015000 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITOR	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0114015000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0114015000 HOSPEDAGENS	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0102000000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114015000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0114015000 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00	0114015000 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PR	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0114015000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0114015000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
4.4.90.52.42.00	0114015000 MOBILIÁRIO EM GERAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.135.721,52	48.243,67	15.101,52	1.168.863,67	79.941,01	315.794,57	853.069,10	3.680,30	204.148,36	111.646,21
10.305	Vigilância Epidemiológica										
0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
10.305.0016.2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	960.000,00	0,00	0,00	960.000,00	70.103,70	241.820,96	718.179,04	469,53	171.717,26	70.103,70
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	0,00	14.740,83	35.259,17	0,00	0,00	35.259,17	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	28.889,41	99.110,59	907,69	19.980,60	8.908,81
3.3.90.14.01.00	0114018000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	250,00	250,00	6.250,00	250,00	250,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0114018000 DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	900,00	900,00	2.100,00	0,00	0,00	900,00
3.3.90.30.01.00	0114018000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0114018000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114018000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.800,00	0,00	3.000,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0114018000 MATERIAL FARMACOLÓGICO	16.300,00	0,00	1.000,00	15.300,00	0,00	0,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0114018000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	1.000,00	0,00	150,00	850,00	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114018000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	500,00	0,00	0,00	500,00	679,10	679,10	520,90	0,00	0,00	679,10
3.3.90.30.19.00	0114018000 MATERIAL DE ACONDICIONAMEN	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114018000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0114018000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	730,63	730,63	769,37	0,00	0,00	730,63
3.3.90.30.24.00	0114018000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	1.000,00	0,00	300,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114018000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0114018000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	0114018000 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0114018000 MATERIAL LABORATORIAL	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0114018000 MATERIAL HOSPITALAR	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0114018000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	811,52	3.188,48	811,52	811,52	0,00
3.3.90.30.44.00	0114018000 MATERIAL DE SINLIZAÇÃO VISUA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.10.00	0114018000 LOCAÇÃO DE IMOVEIS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114018000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0114018000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	280,00	1.720,00	0,00	0,00	280,00

CM/TS
Fl. 25
Rub. 2



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 02/05/2018
 Página.: 15 de 17

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011:

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO:

Conta

TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.22.00	0114018000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0114018000	32.825,72	0,00	0,00	32.825,72	0,00	31.000,00	1.825,72	0,00	0,00	31.000,00
3.3.90.39.47.00	0114018000	12.000,00	0,00	4.830,00	7.170,00	0,00	3.600,00	3.570,00	0,00	0,00	3.600,00
3.3.90.39.63.00	0114018000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0114018000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0114018000	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114018000	7.680,00	0,00	0,00	7.680,00	0,00	3.840,00	3.840,00	0,00	0,00	3.840,00
3.3.90.39.80.00	0114018000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114018000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0114018000	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00
3.3.90.47.03.00	0114018000	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	145,23	4,77	145,23	145,23	0,00
3.3.91.39.44.00	0114018000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4.4.90.51.91.00	0322055000	0,00	266.195,97	0,00	266.195,97	0,00	0,00	266.195,97	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0114018000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.279.605,72	275.475,97	24.020,83	1.531.060,86	72.663,43	321.776,85	1.209.284,01	2.583,97	192.904,61	128.872,24
10.305.0016.2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	0102000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	658.697,54	0,00	0,00	658.697,54	3.393,33	14.704,43	643.993,11	226,22	11.311,10	3.393,33
3.1.90.11.00.00	0102000000	659.072,46	0,00	0,00	659.072,46	0,00	207.460,92	451.611,54	0,00	207.460,92	0,00
3.1.90.11.00.00	0314000000	0,00	567.447,17	0,00	567.447,17	80.254,67	80.254,67	487.192,50	0,00	0,00	80.254,67
3.1.90.13.00.00	0102000000	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	2.488,44	8.911,56	0,00	1.766,80	721,64
3.1.90.94.00.00	0102000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	193.000,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00	37.083,98	155.916,02	1.774,18	26.019,54	11.064,44
3.3.90.14.01.00	0114016000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	200,00	325,00	1.675,00	200,00	325,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0114016000	10.920,00	0,00	0,00	10.920,00	0,00	2.100,00	8.820,00	0,00	127,90	1.972,10
3.3.90.30.03.00	0114016000	10.920,00	0,00	0,00	10.920,00	0,00	0,00	10.920,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0114016000	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114016000	7.384,24	0,00	1.000,00	6.384,24	0,00	0,00	6.384,24	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0114016000	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0114016000	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114016000	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0114016000	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114016000	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0114016000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00	0114016000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0114016000	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114016000	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114016000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.27.00	0114016000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0114016000	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	0114016000	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0114016000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0114016048	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0114016000	4.800,00	9.000,00	0,00	13.800,00	9.600,00	11.014,96	2.785,04	0,00	0,00	11.014,96
3.3.90.30.42.00	0114016000	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
 FL. 109
 Rub. 8



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 02/05/2018
 Página.: 16 de 17

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

FERRAMENTAS Conta	TITULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
FERRAMENTAS											
3.3.90.30.44.00	0114016000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114016000	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	1.995,90	504,10	0,00	0,00	1.995,90
3.3.90.39.19.00	0114016000	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	520,00	780,00	0,00	0,00	520,00
3.3.90.39.24.00	0114016000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	649,36	350,64	0,00	649,36	0,00
3.3.90.39.41.00	0114016048	2.422,15	0,00	0,00	2.422,15	0,00	0,00	2.422,15	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0114016000	6.300,00	0,00	300,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0114016000	10.500,00	0,00	4.830,00	5.670,00	0,00	0,00	5.670,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.53.00	0114016048	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0114016000	22.500,00	0,00	11.000,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114016000	6.600,00	0,00	2.500,00	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0114016000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114016000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0114016000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00	0114016048	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0114016000	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	4.830,00
3.3.91.39.44.00	0114016000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.08.00	0114016000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.12.00	0114016000	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00	0114016000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0114016000	7.240,00	0,00	0,00	7.240,00	0,00	0,00	7.240,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.57.00	0114016000	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
		1.804.836,39	587.077,17	19.630,00	2.372.283,56	95.443,90	368.727,66	2.003.555,90	2.200,40	247.660,62	121.067,04
10.305.0016.2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	6.753,44	289,18	93.246,56	0,00
3.1.90.11.00.00	0314016000	0,00	124.703,05	0,00	124.703,05	0,00	27.980,30	96.722,75	0,00	0,00	27.980,30
3.1.90.13.00.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	62.521,80	0,00	478,20	0,00
3.3.90.14.01.00	0114016038	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	9.875,00	125,00	125,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0114016038	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0114016000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0114016038	0,00	91,00	0,00	91,00	0,00	91,00	0,00	0,00	0,00	91,00
3.3.90.30.07.00	0114016000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	487,00	9.026,00	0,00	0,00	974,00
3.3.90.30.07.00	0114016048	15.783,22	0,00	0,00	15.783,22	0,00	0,00	15.783,22	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114016000	944,32	0,00	0,00	944,32	0,00	0,00	944,32	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0114016000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0114016038	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08.00	0114016038	5.457,64	0,00	0,00	5.457,64	0,00	0,00	5.457,64	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114016038	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0114016038	4.732,96	0,00	0,00	4.732,96	0,00	0,00	4.732,96	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0114016038	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0114016048	15.783,24	0,00	0,00	15.783,24	0,00	0,00	15.783,24	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.57.00	0114016038	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0114016038	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	2.574,00	0,00	0,00	426,00


 Rub. _____
 CM/TS
 FZ
 Rub.



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 02/05/2018
Página: 17 de 17

SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA										
	3.3.90.39.69.00 0114016038	2.209,40	0,00	0,00	2.209,40	0,00	0,00	2.209,40	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.83.00 0114016038	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	420,00	580,00	0,00	0,00	420,00
	3.3.90.39.95.00 0114016038	11.600,00	0,00	7.091,00	4.509,00	0,00	0,00	4.509,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.40.08.00 0114016038	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	2.035,00	2.035,00	965,00	0,00	0,00	2.035,00
	3.3.91.39.44.00 0114016038	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
	4.4.90.52.08.00 0114016038	35.212,36	0,00	0,00	35.212,36	0,00	0,00	35.212,36	0,00	0,00	0,00
		560.523,14	131.794,05	7.091,00	685.226,19	33.428,30	132.986,06	552.240,13	414,18	93.849,76	39.136,30
99.999	Reserva de Contingência										
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
	99.999.9999.0993 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE										
	9.9.99.99.00.00 0100000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
		59.161.330,71	12.846.249,89	7.017.190,12	64.990.390,48	3.351.357,67	19.695.592,73	45.294.797,75	664.387,68	11.166.002,27	8.529.590,46
	TOTAL DESPESAS										

RODRIGO RAFAEL ALVES DA COSTA
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOGELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
Serviços de Tesouraria/Financeiro

